The International Standard Book Number System - (ISBN)

(Número Padrão Internacional de Livro)

Manual do Usuário ISBN

Edição Internacional

Sexta Edição

International ISBN Agency London 2011 A versão mais atualizada do Manual do Usuário ISBN sera encontrada no website da International ISBN Agency: http://www.isbn-international.org

ISBN 978-92-95055-08-7 ©2011 by International ISBN Agency, London, UK Sexta Edição

Pelo presente é concedida permissão à reimpressão de qualquer material nesta brochura, sujeito ao devido reconhecimento da fonte e ao envio de uma cópia, preferivelmente eletrônica à Agencia Internacional ISBN

Histórico

A questão da necessidade e viabilidade, de um sistema internacional de numeração para os livros foi discutida pela primeira vez na 3ª Conferência Internacional de Investigação no Mercado do Livro e Racionalização no Comércio do Livro, em Berlim, em Novembro de 1966.

Nesta ocasião, diversos editores e distribuidores de livros europeus pretendia utilizar computadores nas vendas e controle de inventários, sendo evidente que o pré-requisito para um sistema automatizado eficiente seria um único e simples número de identificação para cada publicação.

O sistema que viria a preencher estes requisitos o tornou-se conhecido como International Standard Book Number (ISBN) foi desenvolvido a partir do sistema de numeração do livro introduzido no Reino Unido em 1967, por J. Whitaker & Sons, e nos Estados Unidos em 1969, por R. R. Bowker.

Simultaneamente, o Comitê de Documentação Técnica da Organização Internacional da Normalização (ISO/TC 46), criou um grupo de trabalho para investigar a possibilidade de adaptação do sistema inglês ao contexto internacional.

Durante os anos de 1968 e 1969, sucederam-se os encontros entre os representantes de vários países europeus e dos Estados Unidos, e foi elaborado um relatório que circulou em todos os países pertencentes a ISO.

Como resultado dos encontros, o ISBN foi aprovado como norma ISO 2108 ¹ em 1970. Em 1992, a terceira edição desta norma veio substituir a segunda edição de 1978.

O objetivo da norma internacional é coordenar e normalizar o uso internacional do ISBN, identificando de forma inequívoca uma publicação ou edição de publicação publicada por um editor específico.

A norma original foi revista na medida em que os livros e outros materiais associados começaram a aparecer em novas formas de mídias, e o sistema é atualmente utilizado em mais de 160 países.

Em 2001 um grupo de trabalho foi formado para rever a norma e redigir a sua quarta edição. Isso aumentou a capacidade numérica do sistema ISBN de 10 para 13 dígitos, incorporando os prefixos de 3 dígitos estabelecidos pela GS1 (antiga EAN International e o Uniform Code Council), desta forma aumentando a capacidade de numeração do sistema e tornando este completamente compatível com o GS1 GTIN 13 (ver a seção 11). A nova versão da norma também especificou os metadados a serem fornecidos na ocasião da designação do ISBN, e também desenvolveu regras para administração e governança do sistema além de especificar a autoridade de registro para a norma.

Este manual explica o funcionamento do sistema e as medidas necessárias para garantir que os ISBNs sejam corretamente designados às publicações digitais.

(1)Obtido de organizações nacionais de padronização

2. Vantagens do ISBN

- O ISBN é um identificador internacional único para publicações monográficas; a atribuição de um número substitui a manipulação de extensos registros descritivos, poupando tempo e custos com pessoal e reduzindo erros de cópia.
- O uso correto do ISBN permite que diferentes formas de produto e edições de um livro, impressas ou digitais, sejam claramente diferenciadas, garantindo que os clientes recebam a versão solicitada.
- . O ISBN facilita a compilação e atualização dos catálogos do comércio livreiro e das bases de dados bibliográficos como os catálogos de livros impressos. As informações sobre os livros disponíveis podem ser encontradas com facilidade.
- · Encomendar e distribuir livros são tarefas executáveis com base no ISBN, um método eficiente e rápido.
- O ISBN é legível por máquinas através do código de barras EAN de 13 dígitos. Isto é um processo rápido e evita erros.
- O ISBN é necessário para a execução dos sistemas eletrônicos de pontos de venda nas livrarias.
- . Diversos sistemas de publicação e da cadeia de fornecimento estão baseados no ISBN.
- · A acumulação de dados sobre as vendas é levada a cabo através do ISBN. Isto possibilita a monitoração do sucesso dos diversos produtos, formatos e edições, bem como a possibilidade de estabelecer comparações sobre diversas áreas temáticas e até diferentes editoras.
- Em alguns países, a legislação nacional sobre bibliotecas e empréstimos tem por base o ISBN. Estes esquemas possibilitam aos autores e ilustradores receber o pagamento proporcional ao número de vezes que os livros são emprestados em bibliotecas.

3. A Função e o Escopo do ISBN

Reconhecido em mais de 160 países, o ISBN é um identificador pequeno, claro e potencialmente legível através de leitura automatizada. O ISBN refere-se a uma única publicação monográfica e, como tal, deve ser associado a ela desde os primeiros momentos da edição. Como instrumento essencial da produção, distribuição, análise das vendas e armazenamento dos dados bibliográficos no comércio livreiro o ISBN é também de vital importância na gestão da informação na biblioteca.

Entretanto, quando o produto é adequado a um outro sistema de numeração específico, (tal como por exemplo, publicações em série e de caráter continuado, para os quais o ISSN é mais apropriado; ou a música impressa, que se encontra sob a alçada do ISMN), então este sistema deve ser usado. Caso adequado, estes identificadores devem ser usados em conjunto com o ISBN. Mais informações sobre outros tipos de identificação estão disponíveis na secão 13.

Os ISBNs são atribuídos às publicações monográficas e a certos tipos de produtos similares, disponíveis para o público, quer estas publicações e produtos estejam disponíveis gratuitamente, ou mediante compra. Também podem ser atribuídos a seções individuais (como por exemplo capítulos) de publicações monográficas, assuntos ou artigos de publicações em série, que são disponibilizados separadamente.

Alguns exemplos de publicações monográficas às quais o ISBN é atribuído:

- · Brochuras e livros impressos
- · Publicações em Braille
- Publicações para as quais o editor não prevê atualizações regulares ou continuação por tempo indefinido.
- Artigos individuais² ou artigos de uma publicação em série específica (mas não a publicação em série na sua totalidade)
- Mapas
- · Filmes educativos/ educacionais, vídeos e transparências
- · Livros em cassetes áudio, ou CD, ou DVD (livros falantes)
- Publicações eletrônicas, na internet ou em suportes físicos (gravações legíveis em máquina, disquete, CD-ROM's)
- · Cópias digitalizadas de publicações monográficas impressas
- . Publicações em microforma.
- . Software de educação ou formação
- · Publicações em mídia mista (onde o principal constituinte esteja em texto)

Alguns exemplos dos tipos de materiais nos quais um ISBN Não Poderá ser atribuído:

- Publicações em série³ tratadas na totalidade como entidades bibliográficas (emissões individuais podem adequar-se ao ISBN)
- Entidades abstratas⁴ tais como os trabalhos em texto ou criações abstratas de conteúdo artístico ou intelectual
- · Materiais impressos efêmeros, tais como os materiais publicitários e outros
- Música impressa
- · Impressões e publicações artísticas, sem página de rosto nem texto.
- · Documentos pessoais (como curriculum vitae eletrônico, ou o perfil pessoal)
- · Cartões de boas-festas
- · Gravações musicais
- · Software para aplicações não educativas nem formativas
- Boletins informativos eletrônicos
- · E-mails e outra correspondência eletrônica
- Jogos

Para mais informações inclusive esclarecimentos sobre se um tipo específico de produto está ou não qualificado, favor entrar em contato com a agência de registro ISBN.

- 2) Quando artigos individuais forem separadamente disponibilizados por um editor, estes estarão qualificados como publicações monográficas e receberão um ISBN. Isto não se aplica em caso de cópias que sejam pedidas pelos autores do artigo para seus próprios fins de distribuição.
- 3) Uma publicação emitida durante o tempo sem conclusão predeterminada. Esta publicação é geralmente emitida em edições sucessivas ou integradas, com geralmente designações numéricas e cronológicas. Os exemplos típicos incluem publicações seriadas tais como jornais, periódicos, revistas, etc. e recursos integrados como publicações de atualização e websites e atualização.
- 4) Por exemplo, cada forma separada de produto do Romance "O Velho e o Mar" está qualificada para um ISBN, mas o romance em si como obra textual não receberá um ISBN.

4. Estrutura do ISBN

A partir do dia 1 de Janeiro de 2007, as agências nacionais do ISBN fornecerão apenas ISBN de 13 dígitos, compostos pelos seguintes elementos:

- · O elemento do prefixo
- · O elemento do grupo de registro
- · O elemento do registrante (o editor)
- · O elemento de edição
- · O dígito de controle

Ao ser impresso o ISBN é sempre precedido pelas letras "ISBN"

Nota: Nos países em que não é usado o alfabeto latino, pode ser usada uma abreviatura dos caracteres alfabéticos locais, junto às letras latinas ISBN.

O ISBN está dividido em cinco elementos, três dos quais de comprimento variável. O primeiro e o último têm comprimento fixo. Os elementos têm de estar claramente separados, por hífen ou espaços, quando apresentados sob forma humanamente legível:

ISBN 978-0-571-08989-5

ou

ISBN 978 0 571 08989 5

Nota: O uso de hífens ou espaços não tem significado lexical, é apenas para facilitar a legibilidade.

O número de dígitos varia no segundo, terceiro e quarto elementos do ISBN (elemento do grupo de registro, elemento do registrante, elemento do editor). O comprimento do elemento do grupo de registro e o do registrante é relativo ao número de edições antecipadas para um ou para outro. Quando estes elementos apresentam um comprimento reduzido, espera-se que a capacidade editorial do grupo de registro, ou do registrante (ou ambos), seja maior.

4.1 Elemento do prefixo

O primeiro elemento do ISBN é um número de três dígitos, disponibilizado pelo GS1, antigo EAN internacional. Os prefixos já postos à disposição pelo GS1 são o 978 e o 979, mas poderá ocorrer futura atribuição de prefixos, caso necessário para assegurar a capacidade do sistema ISBN.

EXEMPLO: 978.

4.2 Elemento do grupo de registro

O segundo elemento do ISBN identifica o país, a região geográfica ou a área linguística participante no sistema ISBN. Alguns membros do sistema formam áreas de linguagem, (por exemplo, grupo de registro 3 = grupo de língua alemã); outros membros formam unidades regionais (por exemplo, grupo de registro número 982 = Pacífico Sul). O comprimento deste elemento varia, mas pode compreender até cinco dígitos.

Os identificadores do grupo de registro são atribuídos pela Agência Internacional do ISBN.

Exemplo: 978 – 0

4.3 Elemento Registrante

O terceiro elemento do ISBN identifica um editor em particular, ou uma edição no âmbito de um grupo de registro em particular. O comprimento deste elemento varia na direta relação da antecipação do número de títulos de um dado editor, e pode compreender até 7 dígitos. Os editores com o maior número de títulos esperados recebem os menores ISBNs, e vice-versa.

Os registrantes potenciais candidatam-se à agência ISBN de grupo, responsável pela gestão do sistema ISBN no país, na região ou no grupo de linguagem onde estão baseados, com o fim de receberem os números únicos de registrante. Uma vez exaurida toda a quantidade de ISBN ligados ao identificador do registrante, estes poderão receber um identificador de registrante que possibilite mais atribuições de ISBNs.

EXEMPLO: 978-0-11

4.4 Elemento da edição

O quarto elemento do ISBN identifica uma edição específica, feita por um editor específico. O comprimento deste elemento varia na relação direta do número de edições que se calcula seja a capacidade do editor, e pode ir até 6 dígitos. Os editores com maior número esperado de títulos recebem os elementos de publicação maiores, e vice-versa. Para assegurar que seja mantido o comprimento correto do ISBN, os dígitos em branco são representados por zeros.

EXEMPLO: 978-0-11-000222

4.5 Dígito de controle

O quinto elemento do ISBN é o dígito de controle. É calculado usando um algoritmo de módulo 10 (Veja o Apêndice 1 o método de cálculo ou uso de conversor ISBN baseado na Web)

5. Aplicação do ISBN

5.1 Geral

Um ISBN separado é atribuído individualmente a cada publicação monográfica ou edição de uma publicação monográfica por um dado editor. Será atribuído um ISBN diferente a cada edição, em cada língua, da publicação monográfica.

5.2 Mudanças na publicação

Será atribuído um novo ISBN sempre que ocorrem alterações significativas numa parte, ou partes, de uma edição. Um novo ISBN deverá ser atribuído se ocorrer uma alteração, por exemplo, no título de uma publicação. Uma alteração no desenho ou cor da capa, ou do preço de uma publicação monográfica não exige um ISBN separado. Pequenas alterações em uma edição (correção de erros de impressão) não exigem um ISBN separado.

5.3 Reedições

Será atribuído novo ISBN sempre que ocorrer a reedição de uma cópia por um novo editor. O ISBN deve também ser atribuído se a mesma publicação for impressa no mesmo editor, mas com um novo nome. Da mesma forma, um ISBN separado será atribuído a uma versão digitalizada de um livro disponibilizado ao público.

5.4 Publicações em diferentes formas de produtos

Diferentes formas de produto de uma publicação (por ex. capa dura, brochura, Braile, áudio-livro, publicação eletrônica on-line) requerem ISBNs separados. Quando as publicações eletrônicas estiverem disponíveis em diferentes formatos de arquivo, cada formato disponível separadamente será atribuído com um único ISBN. (Veja na Seção 6.3 mais informações sobre os formatos de arquivos de livros eletrônicos).

5.5 Obras em fascículos ou folhas soltas

Deve ser fornecido ISBN às publicações de folhas soltas para as quais se preveja conclusão, ou seja, que não se preveja continuação indefinida.

Não deve ser atribuído ISBN a publicações em folhas soltas que sejam continuamente atualizadas (recurso integrado), nem devem receber ISBN as seções individuais que são atualizadas.

5.6 Publicações em vários volumes

As publicações podem compreender mais do que um volume. Nestes casos, existirá um ISBN para o conjunto, mas também um ISBN para cada um dos volumes, se estes estiverem disponíveis separadamente. O verso da página de rosto (ou localização equivalente numa versão não impressa) em cada caso deve claramente exibir o ISBN para o conjunto assim como o ISBN para este volume específico.

Mesmo se a publicação em volumes múltiplos esteja somente disponível como um conjunto completo, é recomendada a atribuição de um ISBN separado para cada volume individual. Este procedimento irá facilitar os diversos estágios do processamento, inclusive o manejo de remessas quando não todos os volumes forem simultaneamente publicados ou distribuídos, e também fornecimento de itens de substituição no caso de cópias danificadas.

5.7 Fundos anteriores

O editor deverá numerar todos os fundos anteriores, e mencionar os ISBNs em todos os catálogos, quer estes sejam impressos ou eletrônicos. O ISBN deve, também, figurar na primeira reimpressão ou reemissão de uma obra nesta situação.

5.8 Edições em colaboração

As edições conjuntas têm, em regra, um ISBN atribuído pelo editor encarregado da distribuição. No entanto, é admissível que cada um dos coeditores atribua o seu próprio ISBN e o faça figurar no verso da página de rosto. Nestes casos somente um destes ISBNs será exibido como código de barras na publicação.

5.9 Publicações vendidas ou distribuídas por agentes

(Exceto para os itens "a" e "c", isto aplica-se somente aos países que ainda não participam no sistema).

a. Tal como é estipulado na norma ISBN, uma dada edição, editada por um dado editor, recebe um só ISBN. Este ISBN será fixado independentemente de quem distribua ou venda a referida obra.

- b. Uma publicação importada por um distribuidor exclusivo ou agente único oriunda de uma área fora do ISBN e sem ISBN atribuído poderá receber um ISBN pelo distribuidor exclusivo.
- c. As publicações importadas por um distribuidor exclusivo ou agente único e que recebem novo título no país de destino, com a impressão do distribuidor exclusivo, também deverão um novo ISBN pelo distribuidor exclusivo ou agente único. O ISBN do editor original também deverá ser dado.
- d. Uma publicação importada por vários distribuidores, de uma área sem ISBN, deve receber um ISBN atribuído pela agência de grupo responsável pelos referidos distribuidores.

5.10 Aquisição de uma editora por outra

Um editor que adquira uma outra casa editorial pode continuar a utilizar o ISBN atribuído ao elemento registrante original. A agência nacional de ISBN responsável por este registrante deve ser informada sobre a alteração de propriedade do elemento registrante.

5.11 Aquisição do estoque completo e dos direitos de uma edição

Um editor pode continuar a utilizar o ISBN original de uma dada publicação da qual adquiriu o estoque e os direitos, poderá alterar no momento da reimpressão ou reedição, e passar para o ISBN da própria companhia do elemento registrante.

5.12 Editores com mais do que um local de edição

- a. Um editor que opera em vários locais, listados conjuntamente na impressão de uma dada obra, deve atribuir um único ISBN à dita obra.
- b. Um editor que opera através de escritórios separados ou sucursais, distintas e em diversos locais, pode ter um número de registrante associado a cada uma dessas sucursais. No entanto, cada edição receberá apenas este último ISBN, atribuído pelo escritório ou sucursal responsável.

5.13 Registro de ISBNs e metadados correspondentes

É da responsabilidade dos editores informar a sua agência de grupo, ou a organização responsável pelo registro da publicação, sobre o ISBN que se irá associar às publicações futuras. A informação inclui elementos descritivos restritos, e é compatível com o sistema ONIX de informação sobre os produtos, sistema mantido pela EDItEUR e organizações associadas.

Elementos informativos	Comentários	3 Elementos ÔNIX
ISBN	Sob o formato de 13 dígitos,	<productidentifier></productidentifier>
	sem espaços ou hífens.	
Formato do produto	Codificação que indica o	<product composition=""></product>
	meio/ formato do produto	<productform></productform>
		<productformdetail></productformdetail>
		<productpart></productpart>

	Embora não especificamente	<measure></measure>
	mencionado no Manual do	SITIOGOGIOZ
	Usuário, as medições físicas	
	podem também diferenciar entre	
	dois produtos físicos na mesma	
	encadernação e formato.	
	Da mesma forma para os	
	produtos digitais, diferentes	
	termos de licença (restrições de	
	uso) ou requerimentos de sistema	
	operacional podem ser diferentes	
	entre dois produtos de outra forma	
	idênticos	
Título	O título da publicação, junto	<titledetail> composto</titledetail>
	com o subtítulo e outros	
	elementos quando pertinente	
Série	Título e enumeração da série,	<collection> composto</collection>
	quando aplicável	
Contribuidor	Contribuidor em caso de	<contribuidor> composto</contribuidor>
	coleção	[identificador (ISNI) opcional]
Edição	Número da Edição (para	<edition typecode=""></edition>
	edições após a primeira), tipo e declaração	<editionnumber></editionnumber>
Língua do texto	Códigos de linguagem ISO	<language> composto</language>
	639-2/ B	
Impressão	Marca sob a qual a edição é	<imprint> composto</imprint>
	publicada	[identificador (ISNI) opcional]
Editor	Pessoa ou organização que	<publisher> composto</publisher>
	com a posse da impressão na	
	data da publicação	
	Para os produtos digitais,	<recordsourceelements< td=""></recordsourceelements<>
	foram feitas provisões para a	
	possibilidade de que o ISBN	
	possa ser atribuído por um	
	intermediário downstream	
	caso o editor não proceder	
	desta forma.	
País de publicação	Usando ISO 3166-1 códigos	<countryofpublication></countryofpublication>
. alo do pabliodydo	dos países	100ana y On abnoation?
Data de publicação	A data da primeira publicação	<publishingdate> composto</publishingdate>
	sob o ISBN. No formato ISO	[ÔNIX usa um formato
	8601 (ANO-MÊS-DIA)	-

			baseado no ISO 8601,
			ANO-MÊS-DIA]
ISBN de	publicação	O ISBN da publicação de	<relatedproduct> composto</relatedproduct>
enquadrante		enquadramento, da qual	<relatedwork> composto</relatedwork>
		a publicação em questão faz	
		parte (se aplicável).	
		Usado quando o ISBN é	
		registrado para um capítulo ou	
		parte – ver a nota na página 6	

Nota: Em alguns casos a representação ONIX do conjunto ISBN de metadados usa um composto quando a primeira vista um simples elemento de dados seria suficiente, ou usa o valor codificado em que apenas um código é válido. Esta abordagem garante que os metadados ISBN possam ser especificados em um ONIX para mensagem de Registro ISBN que seja um verdadeiro subconjunto do ONIX corrente para Livros (ONIX 3.0)

A Agência Internacional ISBN irá fornecer um esquema XML quando solicitado.

Os bancos de dados que ligam os ISBNs com seus metadados (tais como listagens de livros, bibliografias nacionais, etc.) deverão ser disponibilizados e mantidos atualizados. Nos casos em que as agências de registro ISBN não propiciarem estes serviços de listagem bibliográfica, estes serão responsáveis pela a ligação com provedores adequados para garantir que estes serviços sejam acessíveis. Os clientes poderão ter que pagar uma taxa às agências de registro ISBN e editores pelo acesso a estas informações.

5.14 O ISBN não pode jamais ser reutilizado

Uma vez atribuído a uma publicação monográfica, o ISBN não pode ser reutilizado para identificar outra, mesmo que o ISBN tenha sido erradamente atribuído. O registrante que descobre este erro de atribuição deve eliminá-lo da sua lista de números utilizáveis, reportando a ocorrência à Agência ISBN local.

6. ISBN para as publicações eletrônicas e para o software educativo/ instrucional

6.1 O ISBN para as publicações eletrônicas elegíveis

Uma publicação eletrônica (por ex. um livro eletrônico, CD ROM ou publicação disponível através da internet) estará qualificada para receber ISBN desde que contenha texto e seja disponibilizada ao público, e que não exista a intenção de ser uma publicação em série.

Estas publicações podem também incluir figuras e sonoridades.

Os seguintes tipos de publicações eletrônicas não poderão receber um ISBN:

- . Publicações sujeitas a freqüentes atualizações e quando o acesso for possível a estas alterações de forma quase imediata, tais como banco de dados online.
- Websites
- · Material promocional ou publicitário
- . Boletins informativos, etc.
- · E-mails e outras correspondências eletrônicas

- · Dispositivos de busca
- Jogos
- · Documentos pessoais, tais como o curriculum vitae ou o perfil pessoal
- · Agendas/ diários

6.2 ISBN para software elegível

O ISBN pode ser usado para identificar software específico com fins educativos ou instrucionais, como por exemplo, programas de treinamento, desde que não seja individualizado, ou exija dados para funcionar.

Não será atribuído ISBN a quaisquer outros produtos de software (por exemplo, jogos de computador).

6.3 Princípios de atribuição do ISBN às publicações eletrônicas e softwares qualificados

As publicações necessitam ISBNs separados caso qualquer pessoa na cadeia de suprimento necessite identificar estas separadamente.

O ISBN é um identificador de publicações monográficas (livros) e produtos relacionados disponíveis ao público. O ISBN não deve ser usado para identificar arquivos que apenas passam entre os editores e compositores de texto ou serviços de conversão de livros eletrônicos, e tampouco podem ser usados para identificar entidades abstratas tais como obras textuais (conteúdo).

Os usuários finais devem saber: a) se o livro eletrônico que estão comprando irá funcionar em seu dispositivo ou software e b) o que poderão fazer com estes (por ex. copiar, imprimir, emprestar, usar um conversor de texto escrito para falado, etc.). Isto normalmente é definido por uma combinação de formato de arquivos e software conhecida como Gestão de Direitos Digitais (DRM) que controla, por meios técnicos, o uso que pode ser feito de um livro eletrônico. ISBNs separados irão facilitar a gestão, disseminação e descoberta desta informação assim como o fornecimento da versão adequada de um livro eletrônico.

. Quando um livro eletrônico especifico qualificado estiver disponível em diferentes formatos de arquivo, cada formato diferente que seja publicado e colocado separadamente disponível deverá receber um ISBN diferente.

Nota: O formato do arquivo é uma forma particular na qual as informações estão codificadas para armazenamento em um arquivo digital. No caso de livros eletrônicos, o formato do arquivo é sempre uma combinação de um tipo de arquivo (tal como pdf, epub, etc) e software de gestão de direitos digitais (tal como ACS4 da Adobe, Fairplay da Apple, etc.)

- . Quando um DRM proprietário é usado de uma forma que liga uma versão a uma plataforma, dispositivo ou software específico, ISBNs separados devem ser usados para cada versão.
- . Quando publicações digitais estiverem sendo fornecidas por um varejista que seja o provedor único de livros eletrônicos em um formato proprietário que somente possa ser comprado através de seus próprios websites (por ex. Amazom Kindle, Apple i-books), e este varejista não requerer ISBNs, não será necessário atribuir ISBNs a estas versões, embora possa ser útil para rastrear as vendas ou ter as publicações listadas em bancos

de livros eletrônicos de terceiras partes. Caso os ISBNs sejam atribuídos, estes deverão ser únicos para esta versão.

- · Poderá ser atribuído novo ISBN quando um livro for digitalizado por uma biblioteca ou outra organização e esta versão eletrônica for colocada à disposição do público, independente de ter ou não uma cobrança para o acesso à versão digital.
- . Caso os editores estiverem usando intermediários para gerar diferentes formatos de seus livros eletrônicos estes deverão estabelecer ISBNs separados para os intermediários atribuírem a cada formato.
- . Caso um editor não fornecer ISBNs aos seus intermediários para este fim então os intermediários poderão atribuir os seus próprios ISBNs. As agências de ISBN fornecerão prefixos ISBN aos intermediários para este fim. Neste caso os ISBNs e os metadados relacionados devem ser relatados ao editor e à agencia nacional de ISBN e outras agências bibliográficas. (Nota: Esta não é a solução recomendada e deve ser usada apenas caso um editor se recusar a atribuir ISBNs).
- · Um único ISBN poderá englobar mais do que um item, incluindo o software, os manuais técnicos e do usuário, caso estes sejam necessários à utilização do software.

7. ISBN para as publicações impressas a pedido

Para fins da atribuição de ISBN, impressão a pedido é uma simples forma de tecnologia de impressão.

Uma publicação a pedido é impressa e encadernada em resposta a um pedido específico de um determinado cliente. Estas ordens aplicam-se frequentemente a cópias únicas de publicações que, de outra forma, seriam declaradas esgotadas, uma vez que a impressão em grande número não seria econômica.

Caso uma versão de uma edição a pedido seja um produto diferente da versão do produto publicada (por ex. uma edição de capa dura se torna uma edição em capa mole quando muda para publicação a pedido), um novo ISBN será requerido, como também para quaisquer outras alterações do produto. As pequenas alterações nas dimensões com a finalidade de cumprir com as especificações das máquinas de impressão a pedido não exigem um novo ISBN.

Uma versão "customizada" ou "personalizada" de um livro de impressão a pedido, quando o cliente, e não o editor, estabelecer o conteúdo do livro, e com disponibilidade limitada, não receberá um ISBN.

8. Localização e apresentação do ISBN nas publicações

8.1 Geral

O ISBN aparece no item ao qual corresponde.

No caso das publicações impressas o ISBN deve constar:

- · No verso da página de rosto (página do direito autoral).
- · No pé de página de rosto, porém, se não há espaço, no verso desta.
- · Na seção inferior da contracapa.
- · Na parte inferior da sobrecapa, ou qualquer outra cobertura, ou proteção.

No caso das publicações eletrônicas, o ISBN deve constar:

 No local onde consta o título; em primeiro lugar (discos compactos, publicações online); ou na janela que exibe o título ou equivalente (isto é, a primeira imagem onde há acesso ao conteúdo e o local com a informação sobre os direitos autorais).

No caso dos filmes, vídeos e transparências de caráter educativo ou instrucional, o ISBN deve aparecer:

. No local dos títulos de créditos.

Caso a publicação for lançada em um veículo que seja parte integrante da publicação (por ex. um CD, casette ou disquete), o ISBN deverá ser exibido em todos os rótulos incluídos no veículo. Caso isso não seja possível então o ISBN deverá ser exibido na parte inferior do verso de qualquer embalagem permanente para este veículo (por ex. caixa, estrutura ou cobertura).

A cada um dos diferentes formatos de uma publicação eletrônica será atribuído um ISBN individual caso os formatos forem disponibilizados separadamente. Se a edição for publicada em formatos que são disponibilizados sempre em conjunto, apenas um ISBN será necessário. Sempre que os formatos são disponibilizados separadamente, todos os ISBNs devem ser listados um abaixo do outro em todas as versões e o formato abreviado deve ser mencionado em parênteses no final do seu ISBN.

Exemplos:

ISBN 978-951-45-9693-0 (capa dura) ISBN 978-951-45-9694-0 (capa mole) ISBN 978-951-45-9695-7 (PDF) ISBN 978-951-45-9697-4 (EPUB sem DRM) ISBN 978-951-45-9999-5 (EPUB com ACS4 DRM)

O ISBN deverá aparecer em qualquer material acompanhante emitido em conjunto com a publicação.

O ISBN deve ser sempre impresso em letra grande o bastante para ser facilmente lido (por ex. 9 pontos ou superior).

8.2 ISBN em código de barras

A expansão mundial rápida do código de barras trouxe proeminência ao acordo entre o GS1 (antigo EAN Internacional, e o o Uniform Code Council (UCC)) e as Agências Internacionais do ISBN e do ISMN, o que permite que o ISBN seja codificado como um código de barras EAN de 13 dígitos. Isto torna o ISBN um identificador internacional compatível com o sistema mundial do código de barras.

A representação do ISBN num código de barras EAN-13 implica a concordância com a ISO/IEC 15420 (simbologia específica de código de barras EAN/UPC) que requer o uso dos símbolos do EAN-13, de acordo com as recomendações GS1. O código de barras EAN tem treze dígitos.

Um exemplo de ISBN inscrito num código de barras EAN-13 é apresentado abaixo:

ISBN 978-1-873671-00-9



Mais informações sobre a introdução e uso de código de barras EAN-13 constam nas agências do grupo ISBN e na Agência Internacional ISBN. As agências do grupo são incentivadas a cooperar diretamente com as organizações GS1 a nível nacional e regional.

A localização recomendada do código de barras EAN-13 é o quadrante direito inferior do verso perto da lombada.

8.3 Código de cinco dígitos

Nos Estados Unidos e no Canadá, é acrescentado um código de cinco dígitos, ao código de barras usado no comércio livreiro, para indicar o preço. Para mais informação sobre códigos de barras nos Estados Unidos e Canadá, ver o site do Book Industry Study Group, o www.bisg.org.

O código acrescentado de cinco dígitos não deve ser usado nos restantes países, para informação sobre o preço, embora possa ser usado internamente nas editoras, (por exemplo, nas devoluções). Estes códigos suplementares começam sempre com o "9" no intervalo "90000 – 98999".

8.4 Algoritmo para gerar o ISBN e o código de barras EAN.UCC

Ver a secção A1.1 – Dígito de controle, para informação sobre o cálculo do dígito de controle do ISBN. Ver Distribuição das séries (A1.2, Apêndice) as informações sobre as fórmulas requeridas para estruturar o ISBN.

9. Administração do Sistema ISBN

9.1 Geral

A administração do sistema ISBN é levada a cabo em três níveis:

- Agência Internacional
- Agência de Registro ISBN
- Editor

9.2 Administração internacional

As principais funções e responsabilidades da Agência Internacional são:

- · Promover, coordenar e supervisionar o uso do sistema ISBN em escala mundial;
- · Representar os interesses da comunidade ISBN em outras organizações relevantes;
- Nomear organizações apropriadas como Agências de Registro ISBN, e revogar essas nomeações quando necessário;
- Definir os grupos de registro e áreas de responsabilidade, e associá-los às Agências de Registro ISBN adequadas;
- Determinar as regras de definição de grupos de registro, que gerem o comprimento disponível dos identificadores do registrante, dentro de cada grupo, e asseguram a existência de um enunciado preciso e articulado destas regras, permanentemente à disposição do público;

- Atribuir sequências de identificadores do registrante únicas às agências de registro do ISBN, dentro do grupo de registro apropriado, mantendo um registro completo e preciso dos identificadores do registrante que foram atribuídos;
- Assegurar a manutenção do ISBN e da informação sobre os associados ISBN, através das Agências locais;
- Desenvolver, monitorizar e reforçar as políticas e procedimentos de governo das operações nas Agências ISBN, processar o registro do ISBN nessas Agências (incluindo pagamentos pelo processo);
- Facilitar a revisão e resolução de atribuições duplas de ISBN;
- · Rever e decidir alegações relativas a decisões adotadas pelas agências;
- Desenvolver, manter e tornar disponível documentação para os utilizadores do sistema ISBN:
- Implantar e manter os processos de obtenção de financiamento para suporte às operações da Agência ISBN internacional, incluindo as contribuições financeiras das agências de registro de ISBN.

9.3 Agências de Registro ISBN

A administração do sistema ISBN, no âmbito de um determinado grupo de registro é responsabilidade da Agência de Registro do ISBN.

A agência de registro pode operar a nível nacional, regional, linguístico, ou tendo em conta qualquer outra razoável divisão de responsabilidades, de acordo com a lógica de estabelecimento do grupo.

Dentro de um dado grupo poderão existir várias agências nacionais (por exemplo, na Austrália, os grupos identificados por 978-0 e 978-1 têm agências separadas, no Canadá de língua inglesa, no Reino Unido, nos Estados Unidos, etc.).

As funções e responsabilidades de uma agência de registro do ISBN são:

- · Assegurar o fornecimento do serviço em caráter de continuidade;
- Emitir notificações sobre a atribuição de ISBN ou identificador do registrante de ISBN, ao registrante da edição ou editor;
- Criar, gerir e manter o registro do ISBN, metadados do ISBN e dados administrativos, de acordo com as políticas estabelecidas pela Agência Internacional do ISBN (as tarefas envolvendo metadados do ISBN podem ser delegadas a uma agência bibliográfica, desde que as regras estabelecidas sejam cumpridas);
- · Corrigir os ISBN incorretos, ou as imprecisões nos metadados associados ao ISBN (uma vez comprovadas as imprecisões);
- Manter os ISBN e o metadado associado disponível para as outras agências de registro,
 e utilizadores do sistema ISBN, de acordo com as políticas definidas pela Agência
 Internacional do ISBN;
- · Comparar manter atualizada as informações estatísticas sobre as operações relacionadas com o ISBN, e efetuar os relatórios periódicos à Agência Internacional;
- · Promover, educar e treinar, a quem for necessário, no uso do sistema ISBN, de acordo com as especificações da edição da norma ISBN aplicável, e em vigor, no momento;

 Aderir às políticas e procedimentos do sistema ISBN, definidas pela Agencia Internacional de ISBN conforme as especificações da edição pertinente da norma ISBN em vigor na ocasião.

9.4 Administração do editor

Os editores são responsáveis pela atribuição dos elementos de edição aos itens editados, e por assegurar a aplicação dos regulamentos pertinentes.

Podem candidatar-se e receber um identificador de registrante, de uma agência de registro ISBN, de forma simultânea a impressão ou arquivo eletrônico dos ISBN individuais disponíveis para sua utilização, no âmbito do identificador de registrante atribuído. Algumas agências de ISBN poderão cobrar uma tarifa por estes serviços.

A agência de registro do ISBN determinará a série dos elementos da publicação que ficarão disponíveis para o editor. A série atribuída será determinada com base no volume corrente e antecipado de publicações, e está diretamente relacionada ao comprimento do identificador de registrante atribuído. O editor deve assegurar que a agência de registro do ISBN tenha, sobre os fundos disponíveis, todas as informações possíveis, advertindo a agência sobre todas as publicações presentes e futuras, para que receba um elemento de registrante de tamanho adequado.

O editor deve fornecer à agência de registro do ISBN (ou à agência bibliográfica designada) o volume de metadados sobre a publicação previamente estabelecido, relativo à publicação que recebe o ISBN. As especificações relativas ao tipo e formato da informação são estabelecidas pela Agência Internacional do ISBN, em colaboração com as agências de registro do ISBN.

A agência de registro do ISBN poderá disponibilizar mais informação e instruções detalhadas a respeito do sistema ISBN.

10. Editores não participantes

No caso da não participação de um determinado editor no sistema ISBN, a agência de grupo relevante deve contatar o referido editor e aconselhá-lo sobre a importância e valor da atribuição do ISBN, para todas as publicações que possam habilitar, fornecendo todos os detalhes para a adoção da norma.

No caso dos editores que publicam ocasionalmente, ou que não se encontram em posição de assegurar a responsabilidade pela numeração, a agência de grupo pode nomear um registrante que atribua números a editores variados, e as publicações de um conjunto, independentemente do editor. Esta prática deverá ser estritamente controlada, por causa da confusão que poderá proporcionar como exceção à regra geral de atribuição de um elemento de registrante a um editor/ edição. Nestes casos, nem o identificador de registrante nem os ISBN atribuídos poderão associar-se um editor em particular.

Em alguns países, a agência de grupo atribui ISBN às publicações recebidas para depósito legal que ainda não têm ISBN. A agência de grupo informa posteriormente o editor, sobre o ISBN atribuído, e o publica na bibliografia nacional.

11. ISBN e GS1

Em 1997 foi concluído um acordo entre a EAN International (EAN), o Uniform Code Council (UCC), a Agência Internacional ISBN, e a Agência Internacional ISMN para promover a cooperação mútua. Propicia um status de observador aos respectivos

representantes em suas assembléias gerais, sugere consultas e regulamenta a numeração de material não impresso. Em fevereiro de 2005, a EAN International e o Uniform Code Council (UCC) se reunirão sob o nome GS1.

Contatos:

GS1 Global Office Blue Tower Avenue Louise 326 B – 1050 Bruxelas Bélgica

Tel: (+32 2) 788 78 00 Fax: (+32 2) 788 78 99 E-mail: contactus@gs1.org URL: : http://www.gs1.org

Contato com organizações nacionais Gs1: http://www.gs1.org/contact

12. ISBN e Outros Identificadores

12.1 DOI

O Sistema Digital Object Identifier (DOI), ou Identificador Digital de Objectos, é um sistema de identificação de conteúdo em ambiente digital. Os nomes DOI são atribuídos a qualquer entidade para uso em redes digitais. São usados para propiciar informações correntes, incluindo quando estas (ou informações sobre estas) podem ser encontradas na Internet. As informações sobre objeto digital podem mudar durante o tempo incluindo onde encontrar, mas o seu nome DOI não irá mudar.

Fundação Internacional DOI: Tel: +44 (0) 1865 559070 Email: n.paskin@doi.org URL: http://www.doi.org

12.2 ISBN-A

O ISBN Acionável (ISBN-A) é um serviço fornecido por algumas agências ISBN e fornecido pelo DOI no qual um ISBN existente é expresso no Sistema DOI propiciando a habilidade de vincular um ISBN com uma ou mais URLs.

International ISBN Agency United House North Road London N7 9DP United Kingdom

Tel: +44 (0)20 7503 6418

Email: info@isbn-international.org

URL: http://www.doi.org/factsheets/ISBN-A.html

12.3 GTIN

O GTIN (Global Trade Item Number) é um termo genérico para todo s identificadores de produto EAN.UCC incluindo a representação EAN-13 do ISBN.

GS1 Global Office Blue Tower Avenue Louise 326 B-1050 Bruxelas Bélgica

Tel: (+32 2) 788 7800 Fax: (+32 2) 788 7899 E-mail: contactus@gs1.org

URL: : http://www.gs1.org/barcodes/technical/idkeys/gtin

12.4 URN

Os URNs (Uniform Resource Names) são identificadores de recursos persistentes. A sintaxe definida na norma internet RFC 2141 é:

<URN>: "urn:","NID>"."<NSS>

<NID> é o identificador de espaço de nome, <NSS> é a Sequência Específica de Espaço de nome. O primeiro "URN" e o identificador de espaço de nome são insensíveis ao tamanho da letra.

O NID "isbn" foi reservado para o sistema ISBN no RFC 3406 (ver o link abaixo).

Conforme este RFC, qualquer URN baseado em ISBN tem a seguinte sintaxe: urn:isbn:<NSS>

onde a Sequência Específica de Espaço de nome contém o ISBN em formato para leitura por máquina. Por exemplo:

urn: isbn:9780110002224

12.5 ISAN

O ISAN (International Standard Sudivisual Number) é um sistema voluntário de numeração e esquema de metadados que permite a identificação de qualquer obra audiovisual, incluindo filmes, curtas, documentários, programas de televisão, eventos esportivos, propaganda e também as versões relacionadas.

O ISAN é registrado como ISO: 15706 e 15706-2

A Autoridade de registro para o ISAN é:

ISAN International Agency
1^a, rue de Beulet
CH- 1203 Geneva
Switzerland
Telefone: (+41) 22 545 10 00

Fax: (+41) 22 545 10 40 Email: info@isan.org URL: http://www.isan.org

12.6 ISMN

O ISMN (International Standard Music Number) identifica toda a música impressa e publicada, quer esteja disponível para venda, para aluguel ou distribuição gratuita.

O ISMN pode ser integrado no código de barras internacional de 13 dígitos, recorrendo ao prefixo EAN 979. O "M" será atribuído o valor zero (0), apenas para a constituição do código de barras.

O ISMN não é usado para livros sobre música, que recebem o ISBN, nem é usado para gravações musicais, CD ou vídeos.

O ISMN é administrado pela Agência Internacional do ISMN

International ISMN Agency Scholossstr. 50 12165 Berlin, Alemanha Tel: (+49 30) 7974 5002

Fax: (+49 30) 7974 5002

Email: ismn@ismn-international.org URL: http://ismn-international.org

12.7 ISRC

O International Standard Recording Code (ISRC) é a norma internacional de identificação das gravações sonoras (ISO 3901). Numera cada gravação de uma peça (não o item fisicamente), independentemente do contexto ou suporte. O ISRC codificado propicia meios para automaticamente identificar as gravações para o pagamento de royalty.

O sistema ISRC é administrado pela IFPI, International Federation of the Phonographic Industry (Federação Internacional da Indústria Fonográfica):

International ISRC Agency IFPI Secretariat 10 Piccadilly London W1J 0DD United Kingdom Tel (+44) (0) 20 7878 7900 Fax (+44) (0) 20 7878 6832 E-mail: isrc@ifpi.org

URL: http://www.ifpi.org/isrc

12.8 ISSN

O ISSN (International Standard Serial Number), ISO 3297, é a norma internacional de identificação de publicações em série (por ex. publicações emitidas durante um tempo sem conclusão predeterminada). Estas publicações são geralmente emitidas em edições sucessivas ou integradas com geralmente designações numéricas e/ou cronológicas. Os exemplos típicos incluem publicações seriadas como jornais, periódicos, revistas, etc. e recursos integrados tais como publicações em folhas soltas continuamente atualizadas.

O ISSN é administrado pelo ISSN International Centre:

ISSN International Centre

5 rue de Turbigo 75003 PARIS FRANÇA

Tel: (+33) 1 44 88 22 20

Fax (+33) 1 40 26 32 43 E-mail: issnic@issn.org URL: http://www.issn.org

Algumas publicações, como os anuários, séries monográficas, etc., devem receber um ISSN pelo título da série (que permanecerá o mesmo para todas as partes ou volumes da série), e um ISBN para cada volume. Quando um ISSN e um ISBN são atribuídos à mesma publicação devem estar claramente identificados.

12.9 ISTC

O ISTC (International Standard Text Code) ISO 21047 é um sistema de numeração (voluntária) para a eficiente identificação das obras em texto; o termo "obras" pode ser referente a qualquer conteúdo que consta em livros convencionais impressos, áudio-livros, ou livros digitais, assim como conteúdo que possa aparecer em jornais ou periódicos.

O ISTC não é atribuído a produtos físicos ou outras manifestações de uma obra. Estes produtos físicos (um livro impresso, um livro falado, ou as versões eletrônicas destes produtos) receberão um ISBN.

Maiores informações disponíveis em:

EDItEUR
United House, North Road
London N7 9DP, UK
Tel: +44(0) 20 7503-6418

Tel: +44(0) 20 7503-6418 Fax: +44(0)20 7503-6418 Email: info@editeur.org

URL: www.istc-international.org

12.10 ISWC

O International Standard Musical Work Code (ISWC) identifica as obras musicais como criações intangíveis. Não é usado para identificar as manifestações ou os objetos relacionados com as obras musicais. Estas manifestações e objetos são sujeito a sistemas de identificação separados, tais como o ISRC e o ISMN (ver a descrição destes identificadores nesta secção).

Exemplo: a obra de Mozart, Die Zauberflote (A Flauta Mágica) pode receber um ISWC que a identifique. As múltiplas notações impressas devem receber, para cada uma, o seu ISMN, o libretti e as suas traduções devem receber ISTCs (e ISBN quando publicados); um vídeo de uma dada apresentação deve receber um ISAN, e uma gravação da ópera poderá receber um ISRC.

Para mais informação sobre a autoridade de registro:

CISAC 20-26 Boulevard du Parc 92200 Neully sur Seine France

Tel: (+33 1) 55 62 08 50 Fax: (+33 1) 55 62 08 60 E-mail: cisac@cisac.org URL: http://www.cisac.org

12.11 ISNI

O International Standard Name Identifier (ISNI) está baseado na Norma ISO (ISO 27729) cujo escopo é a identificação de Identidades Públicas das partes; ou seja, as identidades usadas publicamente pelas partes envolvidas através das indústrias de mídia de conteúdo na cadeia de criação, produção, administração e distribuição de conteúdo. O sistema ISNI identifica unicamente as Identidades Públicas nos múltiplos campos da atividade criativa. O ISNI não tem a intenção de fornecer acesso direto as informações gerais sobre a Identidade Pública, mas fornece ligações aos outros sistemas onde estas informações estão disponíveis.

Maiores informações disponíveis em:

CISAC 20-26 Boulevard du Parc 92200 Neuilly sur Seine France

Tel.: (+ 33 1) 55 62 08 50 Fax: (+ 33 1) 55 62 08 60 Email: cisac@cisac.org URL: http://www.isni.org

13. Onix para Livros

O ONIX é a norma internacional para representação e comunicação de informações da indústria do livro em formato eletrônico.

O Onix para livros foi desenvolvido e é mantido pelo EDItEUR, em conjunto com a Book Industry Communication e o Book Industry Study Group, sendo atualmente usado amplamente em todo o mundo. O desenvolvimento contínuo do Onix está sendo atualmente administrado por uma rede de Grupos Nacionais e um Comitê de Direção Internacional coordenado pela EDItEUR. A versão mais atualizada é a 3.0.

Para editores a experiência demonstrou que o ONIX para livros tem dois importantes benefícios. Como formato de comunicação, torna possível fornecer informações ricas do produto para a cadeia de suprimento de forma padronizada, aos atacadistas e distribuidores, aos grandes varejistas, aos agregadores de dados e companhias afiliadas. Ao fornecer um modelo para o conteúdo e estrutura de um registro de produto, o ONIX ajudou a estimular a introdução de um melhor sistema interno de informações, com capacidade de juntar todos os metadados necessários para a descrição e promoção de novos títulos. Estes mesmos dados principais podem ser usados na produção de folhas informativas, catálogos e outros materiais promocionais.

Para os associados na cadeia de produção "downstream", o ONIX para Livros significa uma mais eficiente e rápido carregamento de informações atualizadas sobre o produto em sistemas voltados ao cliente, com menos necessidade de intervenção manual e menor risco de erro.

O ONIX para Livros foi mapeado para MARC21 pela Livraria do Congresso, e para o UNIMARC pela British Library. É usado por algumas bibliotecas nacionais, para receber informações dos editores sobre os produtos para Catálogos de Edições (CIP) ou para incrementar os catálogos on-line de acesso pelos usuários (OPACs).

Uma especificação para um subconjunto de ONIX para Livros está disponível, com a finalidade de levar os metadados requeridos pela registro ISBN. Isto pode ser usado pelos editores para informar as Agências de Registro sobre os ISBNs alocados aos seus produtos, quando uma completa mensagem de ONIX para Livros for desnecessária.

As informações sobre o ONIX estão disponíveis nos seguintes endereços:

EDItEUR
39-41 North Road
London N7 9DP - UK

Tel: (+44) (0) 20 7607 0021 Fax: (+44) (0) 20 7607 0415 E-mail: brian@bic.org.uk

URL: http://www.editeur.org//8/ONIX/

14. PUBLICAÇÕES

Diretório Internacional do ISBN dos Editores (Publishers' International ISBN Directory) (PIID)

O Diretório Internacional do ISBN dos Editores compreende todos os editores com prefixo atribuído. Atualmente, é publicado em CD ROM e versão impressa.

Maiores informações na URL: http://isbn-international.org/page/directory

15. QUESTÕES FREQUENTES SOBRE O SISTEMA ISBN

Ver na URL: http://isbn-international.org/faqs

APÊNDICE 1 Cálculo do dígito de controle e distribuição de intervalos

A1.1 Cálculo do Dígito de Controle

Cada um dos 12 primeiros dígitos do ISBN é alternativamente multiplicado por 1 e 3. O dígito de verificação é igual a 10 menos o resto da divisão da soma dos produtos ponderados dos primeiros 12 dígitos por 10 com uma exceção. Caso o cálculo resultar em um aparente dígito de controle igual a 10, o digito de controle será 0.

Use o seguinte processo para calcular o dígito de controle para o ISBN 978-11-000222-?

Etapa 1: Determinar a soma dos produtos dos primeiros 12 dígitos do ISBN (ver o quadro abaixo)

	Eler pref	nento ixo	1	Elemento do grupo de registro		nento strante		eme ublica					Dígito de con- trole	Soma
ISBN	9	7	8	0	1	1	0	0	0	2	2	2	?	
Ponde- rado	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	•	
Produto	9	21	8	0	1	3	0	0	0	6	2	6	-	56

Etapa 2: Dividir a soma dos produtos ponderados dos primeiros 12 dígitos na etapa 2 determinando o resto.

56 / 10 = 5 resto = 6

Etapa 3: Subtrair o resto calculado na etapa 2 de 10. A diferença resultante é o valor do dígito de verificação com uma exceção. Caso o resto da etapa 2 for 0, o dígito de controle é 0.

10 - 6 = 4

Dígito de controle = 4

ISBN = 978-0-11-000222-4

A seguinte formula matemática é uma forma alternativa de expressar o cálculo do dígito de controle.

Dígito de controle = mod 10 (10 – [mod 10 {soma dos produtos ponderados dos primeiros 12 dígitos ISBN}])

Dígito de controle = mod 10 (10 - [mod 10 (56)])

Dígito de controle = 4

A soma dos produtos ponderados dos primeiros 12 dígitos mais o dígito de controle deverá ser divisível por 10 sem que o restante do ISBN seja válido.

Nota: A extensão do grupo de registro, registrante e elementos da publicação são variáveis e não são sempre os mesmos do exemplo acima. Nem todas as combinações de grupo de registro e registrante são válidas. Veja na seção *Distribuição de intervalos* e informações de fórmula requeridas para validar e dividir um ISBN.

Favor contatar a sua agência local de registro ISBN que irá ajudar no cálculo de seus ISBNs tanto fornecendo listas pré-calculadas de ISBNs ou fornecendo software que permitirá calcular seus próprios ISBNs.

A1.2 Distribuição de intervalos

Os intervalos são distribuídos conforme a demanda antecipada (por ex. tamanho do programa de edição) dentro de um grupo regional ou de linguagem. Alguns elementos do grupo de registro são mantidos em reserva pela Agência Internacional ISBN para garantir a capacidade futura. A Agência Internacional ISBN irá alocar estes elementos quando necessário quando os intervalos estiverem baixos em qualquer grupo específico. Além disso, os intervalos do registrante dentro de um grupo de registro anteriormente alocado a um grupo específico regional ou de idioma pode permanecer indefinido para satisfazer necessidades futuras.

Detalhes gerais dos grupos de registro, e metadados de intervalos do registrante estão disponíveis na Agência Internacional ISBN e permitem a validação da alocação corrente de intervalos definidos. Nem todas as combinações de grupo de registro e registrante são válidas. As informações de fórmula (usando os metadados gerais do grupo e intervalo do registrante) requeridas para dividir o ISBN em suas partes constituintes seguem abaixo. Ver na Seção *Dígito de Controle as informações* referentes ao cálculo e validação do dígito de controle.

O número de dígitos em cada um dos elementos ISBN para o grupo de registro, registrante e publicação varia em extensão, embora o número de dígitos contidos nestes 3 elementos seja nove no total. Estes nove dígitos, junto com o elemento prefixo de três dígitos e o dígito de controle constituem o ISBN de 13 dígitos. O número de dígitos do grupo de registro e registrante irá variar conforme a publicação do grupo de registro e registrante em questão. Os grupos de registro para os quais uma grande produção de publicações monográficas for previsto irá receber um ou dois dígitos. Os editores com uma esperada grande produção de publicações receberão números de registrante com dois ou três dígitos.

Nota: O número de dígitos especificado e designado para grupos de registrantes e registrantes dentro do elemento com prefixo 978 não poderá ser considerado como predizendo aqueles que estejam especificados e designados para elementos de futuros prefixos (por ex. elemento de prefixo 979). Os grupos de registro e as alocações de registrantes para futuros prefixos irá refletir o histórico de designações e projeções de designações para todo o sistema de prefixos de elementos visto de forma coletiva.

A intenção é que os prefixos de grupo de 979 sejam designados somente com base na agência nacional. A Agência Internacional ISBN irá tentar evitar a designação de prefixos de grupo que sejam compartilhados entre as múltiplas agências com idioma comum. Os prefixos de grupo 979 serão designados quando necessário na medida em que as alocações existentes acabem, mas ainda não existir um quadro de distribuição para 979 equivalente ao "Quadro 1" abaixo.

A determinação das divisões internas do ISBN de 13 dígitos é um processo de duas etapas; a primeira, determinação do grupo de registro usando as regras para os elementos de prefixo designadas para o ISBN; a segunda, determinação das extensões do elemento de publicação e registrante usando as regras do grupo de registro. As regras do grupo de registro estão disponíveis na Agência Internacional ISBN.

O Quadro 1 ilustra a descrição dos intervalos do grupo de registro dentro do elemento de prefixo 978. Qualquer outro prefixo EAN.UCC definido para uso dentro do sistema ISBN terá regras de registro disponíveis da Agência Internacional ISBN antes de qualquer designação de grupo de registro dentro do prefixo EAN.UCC. Recomenda-se verificar com a Agência Internacional ISBN de forma regular as possíveis adições ou alterações nas regras dos grupos de registro.

Tabela 1 — Distribuição de intervalos de grupos de registro no elemento de prefixo 978

Elemento de prefixo	Intervalo de elementos de grupo de registro	Números Disponíveis por Grupo de Registro
978	0 - 5 600-649 6500000-6999999 7 80 - 94 950 - 989 9900 - 9989 99900 - 99999	100.000.000 1.000,000 (intervalo não identificado) 100.000.000 10.000,000 1.000.000 100.000 10.000

A Tabela 2 mostra como derivar a estrutura de grupo de registro para o elemento de prefixo 978 que é atribuído ao ISBN. Uma análise dos 5 dígitos que seguem o elemento de prefixo permite determinar a extensão do elemento do grupo de registro. Uma vez conhecida a extensão do grupo de registro, o grupo registrante pode ser derivado.

Tabela 2 — Método de derivação da estrutura de grupo de registro para o elemento de prefixo 978

Caso os 5 dígitos que seguem o elemento de prefixo:	A extensão do Grupo de Registro é:	As divisões de elementos de prefixo e de grupos de registro ocorreriam após os seguintes dígitos e elementos associados:
00000 – 59999	1	3º (elemento do prefixo) 4º (grupo de registro)
60000 - 64999	3	3º (elemento do prefixo) 6º (grupo de registro)
65000 - 69999	0 (não definido)	(intervalo não definido)
70000 – 79999	1	3º (elemento do prefixo) 4º (grupo de registro)
80000 - 94999	2	3º (elemento do prefixo) 5º (grupo de registro)
95000 – 98999	3	3º (elemento do prefixo) 6º (grupo de registro)
99000 – 99899	4	3º (elemento do prefixo) 7º (grupo de registro)
99900 – 99999	5	3º (elemento do prefixo) 8º (grupo de registro)

A extensão do elemento de registrante é estabelecida em cada grupo de registro através de agências de registro do ISBN, conforme as necessidades do setor editorial na área

designada. Os intervalos atribuídos a cada grupo de registro devem ser estabelecidos com antecedência pela Agência Internacional do ISBN, para que se possa determinar a distribuição de intervalos de ISBN a editores dentro desses grupos.

EXEMPLO 1

ISBN de teste: 9786999999990

EAN.UCC prefixo: 978

(segmento do teste de grupo de registro): 69999

Grupo de registro: (indefinido e inválido)

Nota: Este ISBN Teste não é válido porque o segmento do teste do grupo de registro está dentro do grupo 60000 a 69999, que tem uma extensão de grupo especificada de 0 (atualmente indefinido).

EXEMPLO 2

ISBN de teste: 978077777770

EAN.UCC prefixo: 978

(segmento do teste de grupo de registro): 07777

Grupo de registro: 0

Nota: Este ISBN de Teste é válido porque o segmento teste do grupo de registro está dentro do grupo 0000 a 59999, que tem uma extensão de grupo especificada de 1 (definido e válido).

A Tabela 3 ilustra a distribuição de intervalos de números de registrante e o máximo de títulos por registrante dentro do grupo de registro 978-0. Os intervalos do elemento do registrante para uso em cada grupo de registro será definido pela Agência Internacional ISBN com base nos programas de edição previstos para o grupo de registro.

Tabela 3 — Distribuição de intervalos de números de registrante e títulos dentro do grupo 978-0

Grupo de registro	Intervalo de elementos do registrante	Números disponíveis por registrante para identificação de título
978-0	00 – 19	1.000.000
	200 – 699	100.000
	7000 – 8499	10.000
	85000 – 89999	1.000
	900000 – 949999	100
	9500000 – 9999999	10

A Tabela 4 ilustra como derivar a estrutura interna do grupo de registro 978-0. Uma análise dos 5 dígitos que seguem o elemento de grupo de registrante permite a determinação da extensão do elemento do registrante. Uma vez conhecida a extensão do registrante, a extensão do elemento da publicação poderá ser derivada.

Tabela 4 — Método para derivar a estrutura interna do grupo de registro 978-0

Caso os 5	А	Α	As divisões internas aconteceriam depois de cada um
dígitos que	extensão	extensão	dos seguintes dígitos e elementos associados
seguem o	do	do	
grupo de	elemento	elemento	
registro	registrante	de título	
estiverem	será:	será:	
entre:			
00000 – 19999	2	6	3º (prefixo) 4º (grupo de registro) 6º (registrante) 12º (publicação)
20000 – 69999	3	5	3º (prefixo) 4º (grupo de registro) 7º (registrante) 12º (publicação)
70000 – 84999	4	4	3º (prefixo) 4º (grupo de registro) 8º (registrante) 12º (publicação)
85000 – 89999	5	3	3º (prefixo) 4º (grupo de registro) 9º (registrante) 12º (publicação)
90000 – 94999	6	2	3º (prefixo) 4º (grupo de registro) 10º (registrante) 12º (publicação)
95000 – 99999	7	1	3º (prefixo) 4º (grupo de registro) 11º (registrante) 12º (publicação)

EXEMPLO

ISBN Teste: 978077777770 Prefixo EAN.UCC: 978 Grupo de registro: 0

(segmento do teste de registro): 77777

Registrante: 7777 Publicação: 7777 Dígito de controle: 0

ISBN Exibido: 978-0-7777-7777-0

Nota: O segmento teste do registrante está dentro do intervalo 70000 a 84999, que tem uma extensão de registrante especificada de 4 (definido e válido).

A Tabela 5 ilustra a distribuição de intervalos de números de registrante e o máximo de títulos por registrante no grupo de registro 978-952.

Tabela 5 — Distribuição de intervalos de números de registrante e títulos dentro do grupo de registro 978-952

Grupo de registro	Intervalo do elemento registrante	Números disponíveis por registrante para identificação do título
978-952	00 - 19 200 - 499 5000 - 8899 89 - 94 9500 - 9899 99000 - 99999	10.000 1.000 100 10.000 100

A Tabela 6 ilustra como derivar a estrutura interna do grupo de registro 978-952. Uma análise dos 5 dígitos que seguem o elemento de grupo do registrante permite a determinação da extensão desse elemento de registrante. Uma vez conhecida a extensão do elemento do registrante, a extensão do elemento de título pode ser derivada.

Tabela D.6 — Método para derivar a estrutura interna do grupo de registro 978-952

Se os dígitos que seguem o grupo de registro estiverem entre:	A Extensão do elemento do registrante será:	A Extensão do elemento de título será:	As divisões internas ocorreriam após cada um dos seguintes dígitos e elementos associados:
00000 -19999 20000 - 49999 50000 - 88999 89000 - 94999 95000 - 98999 99000 - 99999	2 3 4 2 4 5	4 3 2 4 2	3º (prefixo) 6º (grupo de registro) 8º (registrante) 12º (publicação) 3º (prefixo) 6º (grupo de registro) 9º (registrante) 12º (publicação) 3º (prefixo) 6º (grupo de registro) 10º (registrante) 12º (publicação) 3º (prefixo) 6º (grupo de registro) 8º (registrante) 12 (publicação) 3º (prefixo) 6º (grupo de registro) 10º (registrante) 12º (publicação) 3º (prefixo) 6º (grupo de registro) 11º (registrante) 12º (publicação)

EXEMPLO

ISBN Teste: 9789528988885

Prefixo EAN.UCC: 978 Grupo de registro: 952

(segmento do teste de registro): 89888

Registrante: 89 Título: 8888

Dígito de verificação: 5

ISBN exibível: 978-952-89-8888-5

Note: O segmento de teste do registrante está dentro do intervalo de 89000 a 94999, com uma extensão de registrante de 2 (definido e válido)